



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Av. Gov Magalhães Barata, 376, ,
CEP 66.040-17, Belém - PA - <http://www.museu-goeldi.br>

ANEXO 04 - DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Processo Administrativo n.º 01205.000160/2024-09
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90015/2024

Razão Social: CNPJ:
Endereço:
Fone: E-mail:
Banco: Agência: Conta Corrente N.º:

Objeto: Contratação de serviços continuados, com fornecimento de peças e equipamentos, de manutenção preventiva e corretiva das Centrais Privadas de Comutação Telefônica - CPCT e da rede interna de telefonia do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG/MCTI.

DECLARAÇÕES

a) **Declaramos que, estamos ciente e concordamos** com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) **Declaramos que, NÃO** empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c) **Declaramos que, NÃO** possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) **Declaro que, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação**, nos termos do Art. 63 inciso I da Lei nº 14.133/2021, e este declarante responderá pela veracidade das informações aqui prestadas.

e) **Declaramos que, Cumprimos as exigências** de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

f) **Declaração somos enquadrados como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, e que não ultrapassamos o limite de faturamento e que cumprimos os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim a empresa está

apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

***** incluir este ponto apenas se quiser usufruir do tratamento diferenciado para ME/EPP.**

Local, _____ de _____ de 2024.

Nome do Representante Legal

RG. e CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Silva Mota, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 06/08/2024, às 10:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12142777** e o código CRC **A5BA0FBC**.